



**4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 017/2014-SECT  
EDITAL Nº 01/2017 – NAVES II  
MODALIDADE: CARTA CONVITE  
TIPO: MENOR PREÇO**

A Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados(as), que fará realizar o Edital Nº 01/2017 – Naves II, modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço, no âmbito do 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 017/2014 - SECT, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI, objetivando a contratação de empresa especializada em Seguro Patrimonial e Responsabilidade Civil, para as Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, de acordo com o Termo de Referência apresentado no Anexo I.

O presente Edital será regido pelo Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras e Serviços da REDEH.  
A abertura dos envelopes será no dia 05 de julho de 2017 às 15:00 horas.

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada em Seguro Patrimonial e Responsabilidade Civil, para as Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, pelo período de 04 meses, a contar a partir da homologação do resultado e emissão da apólice, podendo ser prorrogado por até igual período.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O projeto Naves do Conhecimento é uma iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação, que promove a inclusão digital e a educação através da disponibilização de espaços com alto padrão de tecnologia e inovação.

A presente contratação visa cumprir o objeto do contrato de gestão nº 017/2014/SECT, para segurar os bens públicos – tanto os espaços quanto os equipamentos.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



### **3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

As condições específicas para participação na licitação são:

3.1. As Empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão entregar em envelopes lacrados, a Documentação de Habilitação (envelope A) e a Proposta Comercial (envelope B).

Os envelopes deverão ser entregues no dia 05 de julho de 2017 às 15:00 horas pessoalmente à Comissão.

3.2 A proposta e a documentação exigidas no presente edital serão apresentadas em dois envelopes indevassáveis e fechados, constando, obrigatoriamente na parte externa de cada um, as seguintes indicações:

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

EDITAL Nº 01/2017 – NAVES II

ENVELOPE - "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e

ENVELOPE - "B" PROPOSTA COMERCIAL

3.3. A documentação dos envelopes "A" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e "B"- PROPOSTA COMERCIAL será apresentada na forma estabelecida nos itens abaixo:

3.3.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados no original e cópia reprográfica ou cópia autenticada, na forma do art. 32 da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e rubricados pelo representante legal da Licitante.

3.3.2. No caso de cópia reprográfica, a autenticação deverá ser efetuada por por membro da Comissão de Licitação, no ato da apresentação.

Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão os referidos documentos ter sido emitidos há no máximo 03 (três) meses, contados até a data da realização da licitação.

3.3.3. As certidões negativas que vencerem no mês da licitação, deverão ser apresentadas até a data da assinatura do contrato.

3.3.4. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições de quaisquer documentos ou da proposta, uma vez entregues os envelopes.

3.3.5. Os documentos do envelope "B" - PROPOSTA COMERCIAL - deverão ser apresentados pela Licitante em documento impresso no original, em papel timbrado da Licitante, e datado e assinado na última página e rubricadas as demais pelo seu representante legal.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 0075314

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



3.3.6. Os valores deverão ser apresentados impressos, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso.

#### 3.4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

3.4.1. As empresas Licitantes deverão apresentar, em envelope lacrado e identificado, os documentos especificados a seguir;

- Documentação relativa à habilitação jurídica;
- Documentação relativa à regularidade fiscal;

#### 3.4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício, e no caso de Empresa comercial, registro na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio;

#### 3.4.3. REGULARIDADE FISCAL

3.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), comprovando que a inscrição está ativa e que desempenha atividade (CNAE) compatível com o objeto desta Licitação.

3.4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta Licitação.

3.4.3.3. Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos;

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão de Regularidade do Estado (ICMS), se for o caso;
- d) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Serviços, se for o caso;
- f) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- h) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo II ;
- i) Declaração de Fato Superveniente, conforme Anexo III .
- j) Declaração de Vistoria Técnica, certificando que a concorrente vistoriou as Naves/ Praça do Conhecimento, conforme Anexo IV;

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



### 3.6. PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"

A PROPOSTA COMERCIAL será elaborada considerando as especificações deste Edital e/ou Termo de Referência.

3.6.1. As propostas de preço serão ofertadas com base no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Prêmio Líquido.

3.6.2. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução do OBJETO da licitação.

3.6.3. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Edital.

## 4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. No dia 05 de julho, às 15:00, na sala de reunião da REDEH, na rua Álvaro Alvim 21/16 andar, a Comissão de Licitação da REDEH, em sessão pública, procederá o recebimento das credenciais e dos envelopes "A" e "B", das Licitantes que atenderam à convocação.

4.2. Abertura do envelope "A" – Habilitação Jurídica e Fiscal

A Empresa Licitante, na sessão pública, poderá se fazer representar por dirigente, por procurador ou pessoa devidamente credenciada, através de instrumento público ou particular, escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja outorgado ou conferido amplos poderes de representação em todos os atos e termos do Edital.

Quando se tratar de dirigente de Empresa, deverá apresentar o Ato constitutivo ou estatuto em vigor registrado em cartório, acompanhado da ata de comprovação da eleição de sua atual diretoria, registrados em Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Quando se tratar de representante designado pela empresa, o credenciamento deverá ser feito por meio de procuração pública ou particular, com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes de representação em todos os atos e termos do Edital.

As Licitantes se farão representar nas sessões por apenas um representante legal, procurador ou pessoa expressamente credenciada.

4.3. Após a recepção dos envelopes, na presença das Licitantes, de seus representantes ou não, e dos demais interessados presentes ao ato público, a Comissão de Licitação dará início à sessão de abertura dos envelopes contendo a Documentação, momento em que não mais se aceitará documentação ou proposta de outras Licitantes.

4.4. Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata assinada pelos representantes das licitantes e pela Comissão.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



4.5. Os documentos serão conferidos com as exigências deste Edital, rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes e, se possível, será informado o resultado da fase de habilitação, ficando inabilitadas aquelas licitantes que não apresentarem toda a documentação exigida na forma descrita, quando serão devolvidos às inabilitadas o envelope "B" – PROPOSTA COMERCIAL, fechados, na inexistência de recursos, na desistência expressa dos mesmos por todas as licitantes ou após o julgamento dos recursos.

4.6. Abertura do Envelope "B" – Proposta Comercial

No caso de divergência entre o valor apresentado numericamente e o por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

4.7. Não serão admitidas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou inexecutáveis ou superiores aos valores estimados.

4.8. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PROPOSTA DE PREÇO sobre as demais, dentre as classificadas.

## **5. DA ENTREGA DA APÓLICE E DO PAGAMENTO**

5.1. Para efeito de pagamento prevalece a oferta obtida na data da licitação.

5.2. A Empresa CONTRATADA, portanto, está ciente que terá de aceitar que do preço total contratado seja deduzido o valor correspondente a alguma sanção por não cumprimento desde edital, bem como os encargos tributários de IRRF e Contribuição Social e ISS, calculados sobre a nota fiscal apresentada, no que couber.

5.3. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em duas parcelas, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto.

5.4. A licitante vencedora deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do resultado.

5.5. Após a entrega da Apólice, o licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, discriminada em 02 (duas) vias, para, após ateste por funcionário competente, sejam adotados os procedimentos relativos ao pagamento.

Na hipótese de erro na emissão da apólice, será solicitada a retificação da mesma e o pagamento somente será efetuado após a emissão da apólice corrigida, sem ônus para a REDEH.

5.6. Para fins de pagamento, a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação.

5.7. A Apólice terá vigência de 4 (quatro) meses.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49





## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. Os recursos necessários para a realização dos serviços ora licitados estão previstos no Plano de Trabalho, parte integrante do 4º Aditivo ao Contrato de Gestão 017/2014/ SECT.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. A Licitante, cometerá infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, quando:  
Cometer fraude fiscal;

1. Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
2. Apresentar documento ou declaração falsa;
3. Não mantiver a proposta de preços;
4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude na execução;
6. Descumprir prazos.

7.2. O descumprimento total implicará em rescisão com perdas e danos, de acordo com o Código Civil, ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante, sem justificativa aceita pelo IDACO, resguardados os procedimentos legais pertinentes. O que poderá acarretar as seguintes sanções;

7.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis de atraso, na entrega, caracterizando inexecução parcial.

7.2.1. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre valor total dos itens não entregues até o limite de 02 (dois) dias além do prazo acima e que, a critério do IDACO, salvaguardado o interesse público, seja vantajoso o recebimento, caracterizando inexecução parcial.

7.2.3. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre valor total da aquisição, pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução total do mesmo, implicando em rescisão com perdas e danos, de acordo com o Código Civil,

7.2.4. Multa compensatória no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, pela entrega do produto fora das condições técnicas constantes no relatório de especificação técnica e qualidade inferior do material utilizado, caracterizando inexecução total do mesmo, implicando em rescisão com perdas e danos, de acordo com o Código Civil..

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



7.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela REDEH.

7.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na REDEH, em favor da Licitante, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.5. Em qualquer hipótese de aplicação das sanções, serão assegurados às empresas licitantes, o direito do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento da notificação emitida pelo IDACO.

## **8.DOS RECURSOS**

8.1. Dos atos praticados com respeito a esta licitação cabem recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura da ata circunstanciada da reunião ou da comunicação do fato pela REDEH, nos casos de:

1. habilitação ou inabilitação do licitante;
2. julgamento das propostas;
3. anulação ou revogação desta licitação;
4. aplicação das penas de advertência, suspensão ou de multa;

Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenadora Executiva da REDEH, por intermédio da Comissão. Esta poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazer subir os autos de recurso, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do recurso. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos intempestivos não serão conhecidos pela REDEH.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **9. DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a execução do objeto desta licitação e adjudicação dela decorrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

---

Maria Aparecida Schumacher  
Coordenadora Executiva da REDEH

Os Anexos deste Edital estão assim enumerados:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Declaração de Ilícitos Trabalhistas

Anexo III – Declaração de Fato Superveniente

Anexo IV - Declaração de Vistoria

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redh@redh.org.br](mailto:redh@redh.org.br) / <http://www.redh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 017/2014 - SECT EDITAL 1/2017 – NAVES II

**Data da realização da Sessão Pública: 05 de julho de 2017.**

**Horário: 15 horas**

**Local: Rua Álvaro Alvim, 21 – 16 andar – Centro – Rio de Janeiro**

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - A Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **MENOR PREÇO** nº 01/2017 – NAVES II, do tipo **menor preço**, sob regime de execução por preço global, para contratação de empresa especializada em Seguro Patrimonial e Responsabilidade Civil, para as Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, pelo período de 04 meses, a contar a partir da homologação do resultado e emissão da apólice, podendo ser prorrogado por até igual período, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2 – O presente Edital e a adjudicação dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, bem como pelo Manual ou Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras e Serviços da REDEH e pelas disposições deste Edital, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 - As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes e serão divulgadas no site da REDEH ([www.redeh.org.br](http://www.redeh.org.br)).

1.4 – Este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 387 do RGCAF c/c o art.49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



1.5 –O Edital com todos os seus anexos está disponibilizado no site da REDEH ou poderá ser obtido na Sede da REDEH, em 01 (um) CD/DVD.

1.6 - Maiores informações, esclarecimentos e dúvidas de interpretação deste edital poderão ser obtidos e dirimidas no endereço da REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, Rio de Janeiro, telefone (21) 2262-1704 ou pelo e-mail patricia@redeh.org.br das 10:00 às 18:00 horas, em até 1 (um) dia antes da data da sessão pública.

## **2. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

2.1 – **Dia 5 de julho de 2017, às 15 horas**, a Comissão Especial de Licitação estará reunida na sede da REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, à Rua Álvaro Alvim, nº 21, 16º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao Edital 01/2017 – NAVES II.

2.2 - No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Comissão de Licitação.

## **3. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

3.1 - O objeto do presente Edital é a contratação de empresa especializada em Seguro Patrimonial e Responsabilidade Civil, para as Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, pelo período de 04 meses.

## **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AS NAVES DE:**

**IRAJÁ: Praça Nossa Senhora da Apresentação s/n – Irajá – CEP: 21231-220**

**MADUREIRA: Rua Manuel Marques s/n – Madureira – CEP: 21351-140**

**PADRE MIGUEL: Rua Bom Sossego s/n – Bangu – CEP : 21870-390**

**PENHA: Rua Santa Engracia s/n – Penha – CEP: 21021-080**

**SANTA CRUZ: Rua Barão de Loreto s/n – Santa Cruz – CEP: 23550-080**

**VILA ALIANÇA : Rua Antenor Correia s/n – Senador Camara – CEP: 21842-430**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeb@redeb.org.br](mailto:redeb@redeb.org.br) / <http://www.redeb.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



<b>COBERTURAS</b>	<b>LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO</b>
Incêndio, Explosão e Fumaça	6.000.000,00
Danos Elétricos	100.000,00
Subtração de bens	10.000,00
Equipamentos Eletrônicos c/ Cob. de subtração	250.000,00
Responsabilidade Civil	1.500.000,00
Quebra de Vidros	30.000,00
Recomposição	10.000,00
Impacto de veículos e queda de aeronaves	300.000,00
Vendaval sem impacto de veículos	50.000,00
Responsabilidade Civil do empregador	100.000,00

**Serviços disponíveis para os locais de risco:**

**Segurança e Vigilância**

**Limpeza**

**Cobertura Provisória de Telhados**

**Cobertura Provisória de Portas, Janelas, Divisas e Vitrines**

**Informações adicionais:**

1. Não houve sinistro nos locais nos últimos 12 meses
2. Os locais são públicos

## **5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - A verificação da conformidade e compatibilidade será julgada de acordo com os requisitos e especificações deste procedimento, em especial, a conformidade com o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

## **6. PRAZOS**

6.1 - Na contagem dos prazos, são incluídos o dia de início e o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da REDEH.

6.2 - O prazo de prestação dos serviços é de 4 meses, tendo início a partir da homologação do resultado e emissão da apólice.

6.3 - Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em seção própria deste Edital.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não serão admitidas na presente licitação: as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Falência, em face do disposto no art. 418 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81.

7.2. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

7.3. Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios, ou componentes do seu quadro técnico seja servidor do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta Tomada de Preço, em consonância com o disposto no art. 9.º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

8.1 - A licitante se fará representar através de CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO XI) ou PROCURAÇÃO, conferindo poderes expressos para intervir no procedimento licitatório.

8.1.1 - A credencial deverá ser apresentada com papel timbrado do licitante, com identificação do mandatário (nome, número da cédula de identidade e do CPF), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, devidamente acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal do mandatário. Quando o licitante se fizer representar por sócio que detiver a representação, deverá este apresentar cópia do Contrato Social, acompanhada de cópia dos documentos de identificação pessoal do sócio.

8.2 - Ficará dispensada da apresentação de Carta de Credenciamento a pessoa física que comprovar poderes legais para representá-la, bastando apresentar a prova de sua identidade.

8.3 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

8.4 - Após o credenciamento, cada representante entregará à Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes fechados, na forma descrita no Edital.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



#### **9. REAJUSTE**

A Contratada não terá direito a reajustar o serviço que, comprovadamente, sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria Contratada, e também da que for executada fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

#### **10. FORO**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto desta licitação e adjudicação dela decorrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

**Maria Aparecida Schumacher**  
**Coordenadora Executiva**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



**COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO II**

**REF : EDITAL 01/2-17 – NAVES II**

**DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS**

Declaramos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redh@redh.org.br](mailto:redh@redh.org.br) / <http://www.redh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49





(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III**

**REF : EDITAL 01/2-17 – NAVES II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redh@redh.org.br](mailto:redh@redh.org.br) / <http://www.redh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DOS LOCAIS**

Declaramos para os devidos fins que visitamos e vistoriamos os prédios que abrigam as Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, que serão objeto de cobertura de Seguro Patrimonial e Responsabilidade Civil, conforme estabelecido no objeto do Edital 01/2017 - Naves II.

Rio de Janeiro,        de de 2017.

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49